



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6493
De 28/09/12

LEI Nº 179/2012

Súmula:- Denomina ruas do Conjunto Habitacional Sumatra, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO MARTINS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina as Ruas do Conjunto Habitacional Sumatra, localizado no lote de terras nº1-I/A – Subdivisão do Lote 1-I Fazenda Santo Ângelo – Gleba Três Bocas, como segue:

Avenida A – MAGNO CAVALCANTE CERQUEIRA

Rua A – ILSO FERREIRA GUERRA

Rua B – JOÃO ELÓI BUENO

Rua C – SALINO CAIDE AGUIAR

Rua D – MARCELO PEDROSO DE OLIVEIRA

Rua E – MOISÉS LEMES

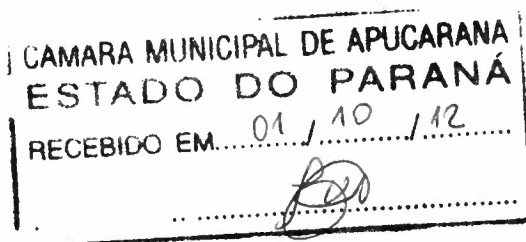
Rua F – Carteiro JAIR APARECIDO FERREIRA

Rua G – Carteiro HERNANDES DA SILVA

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de setembro de 2012.


Antonio Waldemar Garcia
Prefeito Municipal em Exercício



Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

